

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

-ESTADO DESÃO PAULO -

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282

Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Projeto de Lei Complementar nº 5942/2022 Autor: Prefeito Municipal de Taquaritinga

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça

(artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga)

Em atendimento ao artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga, para análise do aspecto constitucional, gramatical e lógico do Projeto de Lei em epígrafe, manifesta-se a Comissão:

I) EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

O projeto de Lei Complementar 5942/2022 de autoria do Ilustre Prefeito Municipal, altera e acresce dispositivos na Lei Complementar n°. 3601/2007 e na Lei 1368/1973.

II) DESENVOLVIMENTO DO TEMA:

Considerando os aspectos constitucionais, legais e regimentais, essa Comissão opina pela admissibilidade dos Projeto de Lei Complementar nº 5942/2022.

Ademais, ao que consta, analisando o projeto em comento, trata-se de norma com a finalidade de padronizar e corrigir aspectos de calçamento, passeio público, e afins.

III) CONCLUSÃO

Diante de todos os argumentos acima mencionados, o parecer desta Comissão é pela admissibilidade do Projeto de Lei Complementar nº. 5942/2022 na forma em que se apresenta.

Este é o nosso parecer, s.m.j. Ambiente Virtual, 10 de março de 2022.

Dr. Valmir Carrilho Marciano

Presidente

____AUSENTE___ Luis Carlos Cordeiro da Silva

Vice-Presidente

Orides Previdelli Junior **Relator**





CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

-ESTADO DESÃO PAULO -

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

